



SENADO FEDERAL

Denomina “Anel Viário Dr. Neife Abrahão” o anel viário localizado na BR-158/262, no Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Apresentação: 07/04/2025 19:20:18.090 - Mesa

PL n.4207/2024

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É denominado “Anel Viário Dr. Neife Abrahão” o anel viário localizado na BR-158/262, no Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em de de .

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

gsl/pl24-4207rev-t

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.





SENADO FEDERAL



SENADO FEDERAL

Apresentação: 07/04/2025 19:20:18.090 - Mesa

PL n.4207/2024

